

PARA:

NOSSA REFERÊNCIA  
Ofício-Circular nº 5/2008

DATA  
2008-02-18

CÓDIGO DA ENTIDADE

Assunto: **Novo circuito de quotas e contribuições para a Caixa Geral de Aposentações**  
**Instruções para acreditação de acesso aos serviços CGA Directa**

Serve o presente ofício para comunicar a V.Exas. os procedimentos disponibilizados para que possam acreditar-se junto dos serviços **CGA Directa** e aceder a informação reservada relativa à sua entidade.

Assim:

1. No sítio da CGA na Internet, em [www.cga.pt](http://www.cga.pt), aceda à área **CGA Directa** e escolha a opção Registo;
2. Proceda ao registo de utilizador, utilizando a seguinte senha de adesão:

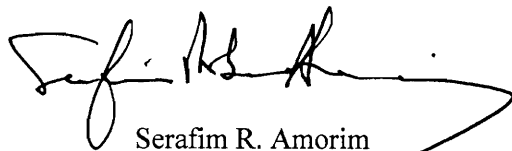
<b>Senha de Adesão</b>

3. Cada senha permite o registo de um utilizador individual, pelo que os dados a mencionar serão os da pessoa que se regista;
4. Após um registo bem sucedido, a senha não é reutilizável;
5. O utilizador registado é caracterizado como **Gestor** e pode posteriormente criar e parametrizar novos utilizadores, em **CGA Directa > O meu Serviço > Utilizadores**.

Para obter os esclarecimentos relativos a este processo, que se venham a mostrar necessários, poderá consultar o sítio da CGA em [www.cga.pt](http://www.cga.pt), utilizar o telefone 217 807 677 ou, ainda, enviar um e-mail dirigido a [cga@cgd.pt](mailto:cga@cgd.pt) e incluindo no assunto **\*RC\***.

Com os melhores cumprimentos,

O Director Central



Serafim R. Amorim



200147852 - 1

Atendimento Novo circuito quotas e contribuições: 217 807 677 das 8:30 às 16:30 (dias úteis)

Avenida 5 de Outubro, 175 • Apartado 1194 • 1054-001 LISBOA • Fax 217 807 782 • E-mail [cga@cgd.pt](mailto:cga@cgd.pt)

Sítio na internet: [www.cga.pt](http://www.cga.pt)